



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 038.00026/2024-14
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 038.00026/2024-14

PARECER CEDECONDH Nº

PROCESSO SEI Nº 038.00026/2024-14

PARECER

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Indicação nº 14/2024, processo nº 00191/2024, de Autoria da Vereadora Mônica Leal, o qual sugere, ao Poder Executivo Municipal, que sejam realocados os eventos festivos realizados na Rua Joaquim Nabuco - Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

A Vereadora proponente justifica tal proposição com base no Decreto em vigor de nº 21.126/2021.

Refere que em visita "in loco" e conversa com vários moradores, a maioria idosos e alguns até acamados, os eventos vem causando inúmeros transtornos. Ainda, os relatos apontam som alto, invasão nas calçadas, inclusive com provedores de roupas em frente as portas das casas, bem como a dificuldade dos moradores em circular na sua própria rua no dia dos eventos.

Ademais, houve uma ação Civil Pública de nº 9002912-85.2019.8.21.0001, por perturbação do sossego, contudo, o processo foi arquivado com o fundamento de que todos os eventos são autorizados pelo órgão municipal competente, com base no Decreto 20.065/2018, este revogado pelo Decreto nº 21.126/2021.

Por fim, com base em fotos anexadas, e Decreto de nº 21.126/2021, apresenta Indicação, para que sejam realocados os eventos autorizados na Rua Joaquim Nabuco - Bairro Cidade Baixa.

É o relatório.

Conforme o Art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, uma vez que versa sobre assistência social, bem-estar da população e a proteção e promoção dos direitos da família, das mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à **APROVAÇÃO** do projeto de indicação.

VER. CLÁUDIO CONCEIÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Conceição, Vereador**, em 20/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0717032** e o código CRC **C08116F6**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) contido no doc. 0717032.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a), voto SIM**, em 27/03/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a), voto NÃO**, em 28/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a), voto SIM**, em 01/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a), voto SIM**, em 02/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0720032** e o código CRC **95B77007**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 039/24 - CEDECONDH** contido no doc 0717032 (SEI nº 038.00026/2024-14 - Proc. nº 0191/24 - IND 014/24), de autoria do vereador Claudio Conceição, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **1º de abril de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **01** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CEDECONDH 0720032.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 02/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0723104** e o código CRC **F16034A7**.